



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº310/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS para o exercício de 2023.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS para o exercício de 2023. (Anexo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 22/12/2022 15:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315351
Código de Autenticação: a63ce84628





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Exercício 2023

Dezembro de 2022



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS	3
2.1. Serviços de auditoria selecionados com base na avaliação de riscos	4
3. ATIVIDADES NORMATIVAS E DE SOLICITAÇÃO	5
3.1. Atividades em função de obrigação normativa	5
3.2. Atividades decorrentes de demandas extraordinárias	6
4. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	7
5. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	8
6. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	9
7. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2023	9
8. AVALIAÇÃO DO PAINT 2022 E ELABORAÇÃO RAINIT 2022	10
9. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2023	11
10. CONCLUSÃO	12
11. ANEXO - SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA BASEADOS EM RISCO	14



1. INTRODUÇÃO

A Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna (CGAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, em observação à Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, à Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017 e à Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, vem apresentar seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2023, tendo como princípios orientadores de sua concepção a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da instituição.

Além disso, na elaboração deste documento foram considerados: o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas, consubstanciado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023); os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta no entendimento próprio da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada, conforme levantamento do Universo de Auditoria; a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental, representada pela Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna (CGAI).

2. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

Nesta seção apresenta-se os trabalhos definidos como prioritários para o exercício de 2023, dividindo-os nas seguintes origens: Seleção Baseada em Riscos (maior risco); Seleção Baseada em Riscos (rodízio de ênfase).

Além disso, em atendimento à Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021 também foram consideradas as categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.



2.1. Serviços de auditoria selecionados com base na avaliação de riscos

Primeiramente, durante o processo de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - Exercício 2023, a Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna (CGAI) identificou o universo de auditoria interna do IFSuldeminas.

Depois, levantou os riscos significativos da instituição identificados pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional, bem como observou a Política de Gestão de Riscos da instituição, institucionalizada por meio da Resolução CONSUP nº 62/2020 em 15 de novembro de 2020.

Em seguida, organizou os eventos de risco em termos de impacto e probabilidade pelo grau de risco, relacionando-os ao universo de auditoria interna e por fim, priorizou e selecionou os eventos de maior risco para fins de seleção de serviços de auditoria.

Além disso, foi considerado o rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis, evitando o acúmulo dos trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto, de forma a permitir que objetos considerados de menor risco também possam ser avaliados periodicamente, conforme previsto na Instrução Normativa CGU/SFCI nº 3, de 09 de junho de 2017.

Os serviços de auditoria interna selecionados com base na avaliação de riscos são os seguintes:

Relação dos Serviços de Auditoria de Avaliação Baseados em Riscos		
Descrição	Objeto	Origem
Controles Internos das Políticas de Permanência e Êxito dos Estudantes	Avaliação do insucesso nas políticas de permanência e êxito dos estudantes	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)
Controles Internos na relação oferta/demanda de cursos ofertados	Avaliação do desequilíbrio na relação oferta/demanda de cursos ofertados	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)
Controles Internos relativos a episódios de crises institucionais	Avaliação da ocorrência de crises institucionais	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)
Controles Internos do Programa de Apoio de Comunicação Científica	Avaliação da produção científica inconsistente	Seleção Baseada em Riscos (rodízio de ênfase)



3. ATIVIDADES NORMATIVAS E DE SOLICITAÇÃO

Nesta seção apresenta-se as atividades em função de obrigação normativa e o tratamento de demandas extraordinárias em conformidade com a Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021.

3.1. Atividades em função de obrigação normativa

As atividades a serem desenvolvidos no exercício de 2023 em função de obrigação normativa em atendimento às instruções normativas emitidas pela Controladoria Geral da União são as seguintes:

Relação dos Trabalhos em Função de Obrigação Normativa		
Descrição	Categoria	Base Normativa
Atividades de Capacitação	Capacitação	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017 ¹ ; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021 ²
Monitoramento das Recomendações de Auditoria Interna	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 3, de 09 de junho de 2017 ³ ; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021

¹ CGU. Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017**. Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/12/2017&jornal=515&pagina=205&totalArquivos=296>>. Acesso em 24 out. 2022.

² CGU. Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021**. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-27-de-agosto-de-2021-342352374>>. Acesso em 24 out. 2022.

³ CGU. Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017**. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq/arquivos/in-sfc-03-2017-referencial-tecnico.pdf>>. Acesso em 24 out. 2022.



Relação dos Trabalhos em Função de Obrigação Normativa		
Descrição	Categoria	Base Normativa
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 3, de 09 de junho de 2017; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2022	Gestão Interna	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021
Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2024	Gestão Interna	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de Agosto de 2021
Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Gestão Interna	Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020 ⁴
Parecer da Auditoria Sobre a Prestação de Contas Anual	Gestão Interna	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021; Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000

3.2. Atividades decorrentes de demandas extraordinárias

As atividades decorrentes de demandas extraordinárias visam atender a solicitação(ões) de órgãos de controle interno ou externo, solicitação(ões) da Alta Administração e outras situações, a serem eventualmente recebidas pela CGAI durante a realização do PAINT.

Para tanto, a CGAI organizou previamente as atividades da seguinte forma:

Relação de Serviços Provenientes de Demandas Extraordinárias		
Descrição	Objeto	Objetivo
Demandas Extraordinárias de órgãos de controle interno ou externo	Informações para órgãos de controle interno ou externo	Levantar de informações para órgãos de controle interno ou externo

⁴ CGU. Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/65223/3/IN_10_2020.pdf



Relação de Serviços Provenientes de Demandas Extraordinárias		
Descrição	Objeto	Objetivo
Demandas Extraordinárias por solicitação da alta administração e outras situações	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT	Realizar ações por solicitação da alta administração e outras situações extraordinárias

Destaca-se que neste plano foi definida reserva técnica de cronograma de início e fim das atividades e carga horária prevista em atenção às disposições da Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021, todavia a definição específica será feita durante o PAINT.

Na hipótese de não houver demandas extraordinárias ou restar disponibilidade desta reserva técnica, a Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna fica desde já autorizada a realizar serviços de auditoria baseados em riscos.

4. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

A Coordenadoria-Geral de Auditoria selecionou atividades de capacitação para o exercício de 2023 considerando as ações de auditoria previstas neste plano, o universo de auditoria da UAIG, as competências requeridas dos auditores e a compatibilidade com a atividade de auditoria.

Assim, observando o quantitativo mínimo de 40 (quarenta) horas anuais para cada auditor(a), totalizando o mínimo de 80 (oitenta) horas, elenca-se as seguintes atividades de capacitação previstas para livre escolha:

Relação de Atividades de Capacitação		
Descrição	Organizadora	Conteúdo
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil)	Auditoria Interna
Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna (CLAI)	Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil)	Auditoria Interna
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI)	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC	Auditoria interna e ao controle interno
Fórum Técnico das Auditorias do Ministério da Educação (FONAITec)	Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental - Associação FONAI	Auditoria interna e à gestão
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (Segundo o Coso)	Escola Virtual - ENAP - Ministério da Economia	Gestão de Riscos



Relação de Atividades de Capacitação		
Descrição	Organizadora	Conteúdo
ForRisco - Gestão de Riscos para IES	Escola Virtual - ENAP - Escola Superior de Redes - ESR / Rede Nacional de Pesquisa - RNP	Gestão de Riscos
Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	Escola Virtual - ENAP - Tribunal de Contas da União	Integridade Pública
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Escola Virtual - ENAP - Controladoria-Geral da União	Auditoria Interna
Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado	Escola Virtual - ENAP	Auditoria Interna
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Escola Virtual - ENAP - Controladoria-Geral da União	Auditoria Interna
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Virtual - ENAP - Controladoria-Geral da União	Auditoria Interna

As atividades relacionadas no quadro acima visam oferecer uma referência que permita o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo, cabendo destacar que os servidores da unidade de Auditoria Interna podem optar por uma ou mais atividades entre eles e também que havendo outras oportunidades de eventos no decorrer do exercício de 2023 também serão consideradas.

5. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) possui hoje um passivo aproximado de 64 (sessenta e quatro) recomendações de auditoria interna emitidas pela Coordenadoria Geral de Auditoria Interna (CGAI) e ainda não implementadas ou implementadas parcialmente pelas unidades auditadas.

Diante de tal situação, verifica-se a necessidade de ação específica com vistas a contribuir com a implementação das recomendações, redução do passivo e agregar valor à gestão.



6. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

A Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, previu que a Auditoria Interna deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Por sua vez, a Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021 prescreve que o PAINT deve prever alocação da força de trabalho na categoria de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Portanto, no exercício de 2023 a unidade de auditoria interna, com apoio de seus colaboradores, buscará a instituição e implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

7. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2023

A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício subsequente (2024) será realizada pelos servidores da Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna e passará pelas seguintes atividades necessárias:

- a) revisão do universo de auditoria;
- b) levantamento e/ou atualização dos riscos significativos a que o IFSulde Minas está exposto;
- c) consideração dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- d) consideração do planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas, consubstanciado no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- e) consideração da complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- f) consideração da estrutura e dos recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental;
- g) estabelecimento da relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;
- h) previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f)



gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

8. AVALIAÇÃO DO PAINT 2022 E ELABORAÇÃO RAINT 2022

As atividades previstas para a avaliação do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício são as seguintes:

- a) Avaliação da execução das atividades previstas no plano anual da seguinte forma:
 - elaboração de quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
 - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
 - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
 - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
 - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ
- b) Aferição semestral da avaliação da execução;
- c) Validação pelo Conselho Superior (Consup).

Posteriormente, as informações coletadas nesta avaliação serão consolidadas e apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2022.



9. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2023

A construção deste Plano Anual de Auditoria Interna teve como premissas a observação das orientações estabelecidas em normas sobre auditoria interna governamental, principalmente aquelas emitidas pela Controladoria Geral da União.

Acrescenta-se como justificativa para a seleção das ações baseadas em riscos a identificação do evento, a causa, a consequência, a probabilidade, o impacto e o nível de risco, demonstrados no quadro a seguir:

<i>EVENTO</i>	<i>CAUSA</i>	<i>CONSEQUÊNCIA</i>	<i>PROBABILIDADE</i>	<i>IMPACTO</i>	<i>NÍVEL DE RISCO</i>
Insucesso nas políticas de permanência e êxito dos estudantes	- As políticas de permanência e êxito estão diretamente ligadas ao repasse de valores para os estudantes - Assistência Estudantil e também ao apoio didático-pedagógico que os estudantes recebem para atendimento de suas necessidades educacionais. Assim, há necessidade de que ambas situações sejam atendidas para que o estudante tenha condições de permanecer e prosseguir em seus estudos. Dentre as causas podem ser citadas: ausência de uma política de Assistência Estudantil que realmente atenda os estudantes vulneráveis; dificuldade em conseguir se inscrever para os Auxílios Estudantis; falta de acompanhamento das ações desenvolvidas e dos estudantes atendidos; falta de compreensão de quais dificuldades o estudante apresenta nas disciplinas; falta de conhecimentos básicos para compreensão dos conteúdos do curso; falta de levantamento das dificuldades de aprendizagem e das necessidades específicas dos estudantes.	- Evasão, retenção, uso dos recursos por estudantes que não estão em situação de vulnerabilidade; não atendimento dos estudantes mais vulneráveis.	5. Praticamente certo	5. Muito alto	25
Desequilíbrio na relação oferta/demanda de cursos ofertados	* Falta de análise do mercado local * Falta de alinhamento com as demandas da comunidade regional * Falta de definição e acompanhamento de indicadores de desempenho dos cursos * Falta de feedback dos alunos * Falta de interação dos coordenadores de cursos com o mercado de trabalho * Desatualização das matrizes curriculares dos cursos	* Redução no número de ingressantes e matrículas ativas * Aumento da evasão de alunos e redução no Índice de Eficiência Acadêmica * Oferta de cursos desalinhados com o mercado de trabalho * Contração no orçamento da instituição * Impacto negativo à imagem institucional	5. Praticamente certo	5. Muito alto	25



EVENTO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO
Ocorrência de episódios de crises institucionais	<ul style="list-style-type: none">* Fraude e ou corrupção* Ataques e vandalismo* Vazamento de informações* Conflitos internos* Falha no monitoramento das operações* Denúncias junto ao MPF e outros órgãos (sugestão)* Denúncias junto à mídia (sugestão)* Manifestações populares (pais, alunos e servidores) (sugestão)	<ul style="list-style-type: none">* Prejuízo à imagem institucional* Redução na demanda pelos cursos do Instituto* Aumento na evasão e comprometimento de indicadores institucionais* Risco à integridade física de alunos, servidores, prestadores de serviço, outros colaboradores e visitantes* Impacto ou interrupção das operações institucionais* Processos judiciais	4. Muito provável	5. Muito alto	20
Produção Científica inconsistente	<ul style="list-style-type: none">- Produção sem impacto (Qualis);- Não existe um percentual de publicações anuais;- Redução de apoio financeiro (interno e externo) para pesquisas científicas.	<ul style="list-style-type: none">- Não aprovação de novos cursos Stricto sensu;- Baixa produção de ciência e tecnologia.	4. Muito provável	4. Alto	16

Além disso, possíveis restrições e riscos para a execução do plano estão associadas à elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), à maturidade do processo formal de gerenciamento de riscos e suas consequências para a manutenção de controles internos eficazes, à insuficiência no mapeamento dos processos institucionais, a respostas intempestivas e/ou incompletas às solicitações de auditoria, dentre outros.

10. CONCLUSÃO

A Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna elaborou o presente plano anual de auditoria interna para ser executado durante o exercício de 2023 em convergências às orientações da Controladoria-Geral da União previstas na Instrução Normativa CGU/SFCI nº 3, de 09 de junho de 2017, na Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017 e na Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Os trabalhos a serem desenvolvidos foram organizados em função de obrigação normativa, selecionados com base na avaliação de riscos e no tratamento de demandas extraordinárias.

Os trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativas são: Atividades de Capacitação, Monitoramento das Recomendações de Auditoria Interna, Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINIT/2022, Plano Anual de Auditoria Interna -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

PAINT/2024, Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental e Parecer da Auditoria Sobre a Prestação de Contas Anual.

Os trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos contemplam a avaliação de controles internos relativos a: Políticas de Permanência e Êxito dos Estudantes; relação oferta/demanda de cursos ofertados; episódios de crises institucionais; Programa de Apoio de Comunicação Científica.

O tratamento de demandas extraordinárias visa atender a eventual(is) solicitação(ões) provenientes de órgãos de controle interno ou externo, da alta administração e outras situações extraordinárias.

Foram considerados o universo de auditoria, o plano de desenvolvimento institucional vigente, os riscos significativos de maior grau e o rodízio de ênfase, para alcançar a elaboração de um plano de auditoria baseado em riscos.

Portanto, vem submeter o Plano Anual de Auditoria Interna - Exercício 2023 com a relação serviços de avaliação no anexo ao final, contendo o ID (identificação), a descrição, a categoria, o tipo de serviço, o objeto, o objetivo, as datas prevista de início e de conclusão, a origem da demanda e a carga horária prevista, para fins de apreciação pela unidade de supervisão técnica da Controladoria-Geral da União e à aprovação pelo Conselho Superior do IFSulde Minas.

Pouso Alegre - MG, 7 de dezembro de 2022.

Enio Henrique Teixeira
Auditor

Raquel Bonamichi dos Santos Soares
Coordenadora de Auditoria Interna



11. ANEXO - SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA BASEADOS EM RISCO

A tabela abaixo contém a relação dos serviços de auditoria baseados em riscos com a especificação do ID, descrição, categoria, tipo de serviço, objeto, objetivo, data de início, data de fim, origem da demanda e a carga horária prevista:

Relação dos Serviços de Auditoria Interna Baseados em Riscos - Exercício 2023									
ID	Descrição	Categoria	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Data Prevista de Início	Data Prevista de Conclusão	Origem da Demanda	Carga Horária Prevista (H)
S1	Controles Internos das Políticas de Permanência e Êxito dos Estudantes	Serviço de Auditoria	Avaliação	Avaliação do insucesso nas políticas de permanência e êxito dos estudantes	Avaliar os controles internos das políticas de permanência e êxito dos estudantes	15/01/2023	30/06/2023	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)	480
S2	Controles Internos na relação oferta/demanda de cursos ofertados	Serviço de Auditoria	Avaliação	Avaliação do desequilíbrio na relação oferta/demanda de cursos ofertados	Avaliar os controles internos na relação de oferta/demanda de cursos ofertados	03/07/2023	29/12/2023	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)	480
S3	Controles Internos relativos a episódios de crises institucionais	Serviço de Auditoria	Avaliação	Avaliação da ocorrência de crises institucionais	Avaliar os controles internos relativos a crises institucionais	15/01/2023	30/06/2023	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)	480
S4	Controles Internos do Programa de Apoio de Comunicação Científica	Serviço de Auditoria	Avaliação	Avaliação da produção científica inconsistente	Avaliar os controles internos do Programa de Apoio de Comunicação Científica	03/07/2023	29/12/2023	Seleção Baseada em Riscos (rodízio de ênfase)	480
Total Geral									1.920

Documento Digitalizado Público

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2023 - versão aprovada pela CGU

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2023 - versão aprovada pela CGU
Assinado por: Raquel Soares
Tipo do Documento: Plano de Trabalho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raquel Bonamichi dos Santos Soares**, COORDENADOR - FG2 - IFSULDEMINAS - AUDI, em 08/12/2022 07:17:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360396

Código de Autenticação: 23a4e1d4d6

